

ATA Nº 031/2019 DA SESSÃO ORDINARIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 18 de novembro de 2019 às 19h com a presença dos senhores vereadores: Franquelim de Souza Machado, Gilberto A. Clazer de Almeida Junior, Joarez Godoy de Lima, José Jonival Leal, Lourival Latzuk, Marcela Oliveira, Robson A. Ramos Haido, Salete Ap. de Lima Matchula, e Silvionei de Jesus Alves. O Presidente fez a abertura da sessão e, convidou os vereadores para fazerem a oração inicial. Procedido a Leitura da ata nº 30/2019 da sessão anterior, colocado em discussão e votação foi aprovada, conforme determina o artigo 113 do R.I. Procedido leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Acórdão de Parecer Prévio Nº 163/2019, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019 ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 163/19 - **SÚMULA:** Prestação de Contas de Prefeito Municipal. Parecer prévio pela regularidade com ressalvas. Obrigações financeiras frente às disponibilidades - Deficit verificado. Exercício das funções técnicas de contabilidade e de assessoria jurídica de forma contraria ao Prejulgado nº 06 - TCE/PR. Não havendo comparecido o ex-prefeito Darci José Zolandeck, para seu contraditório que seria de direito legal, foi dado continuidade dos trabalhos. O senhor presidente fala sobre a normas da votação em escrutínio secreto, voto SIM acompanha o parecer prévio do TC, e o voto NÃO desaprova as contas. Sendo verificado as cédulas de votação pelos vereadores Robson Haido e Silvionei de J. Alves e procedeu a chamada dos vereadores para votarem. Feito a apuração dos votos pelos vereadores Robson e Silvionei obtendo 09 (nove) votos SIM, fica **APROVADO** o Projeto de Decreto Legislativo, com base no Acórdão nº 163/19 referente ao Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado junto aos autos do processo nº 132496/09 do TCE/PR, ficando desta forma **APROVADAS** as Contas do Executivo Municipal de Palmital, relativas ao exercício financeiro de 2008 de responsabilidade do senhor **DARCI JOSÉ ZOLANDEK**. Procedido a leitura do memorando 043/2019 despacho do presidente. Passando para o momento da palavra livre, fez uso o vereador, Gilberto A. Clazer de Almeida Junior. Terminado os trabalhos o Sr. Presidente encerrou a sessão.

Franquelim de Souza Machado

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior

Joarez Godoy de Lima

José Jonival Leal

Lourival Latzuk *Lourival Latzuk*

Marcela Oliveira *Marcela Oliveira*

Robson A. Ramos Haido

Salete Ap. de Lima Matchula
Salete Ap. de Lima Matchula

Silvionei de J. Alves. *[Signature]*